

FINANÇAS PÚBLICAS

Exame final

GRELHA CORREÇÃO

20/07/2022

Os dois grupos que constituem este exame têm a seguinte valoração: I (12 valores) II (6 valores). Esperam-se respostas sintéticas, mas devidamente fundamentadas e escritas com clareza e correção (fator a que se atribuirá 2 valores). Deverá limitar-se a consultar a Constituição e demaís legislação pertinente para responder às questões.

Boa sorte e bom trabalho

I

Imagine que o Governo apresenta uma proposta de orçamento em 30 de junho de 2022, para 2023, com as seguintes medidas:

- a) Consagração da ampliação do ano orçamental de 1 para 2 anos;

RESPOSTA: Identificar o princípio da anualidade (14.º da LEO) e plenitude (9.º da LEO).

- b) Retirada do perímetro orçamental das receitas e despesas das autarquias locais;

RESPOSTA: Identificar os artigos 1.º e 2.º da LEO. Delimitar o perímetro das administrações públicas, para efeitos de princípios e regras orçamentais (mais concretamente equilíbrio e dívida), como abrangendo nos termos do n.º 1 do artigo 2.º “todos os serviços e entidades dos subsectores da administração central, regional, local e da segurança social, que não tenham natureza e forma de empresa, de fundação ou de associação públicas”.

Identificar as Entidades Públicas Reclassificadas (artigo 2.º, n.º 4 e 5 da LEO).

- c) Permissão alargada de revisões orçamentais sem recurso a Assembleia da República, durante o ano económico em curso, para aumento de despesa global até 200 milhões de euros e para redução de receita global até 100 milhões de euros;

RESPOSTA: Quanto ao aumento da despesa, é uma alteração orçamental da competência da Assembleia da República, nos termos do artigo 59.º, n.º 1, alíneas a), b) e c) da LEO. Quanto à diminuição de receita, aplica-se o princípio da tipicidade qualitativa. Identificar o artigo 167.º, n.º 2 da CRP – e fundamentar no caso concreto a inaplicabilidade do dispositivo travão.

- d) Reforço da regra da autonomia financeira dos serviços e fundos autónomos de 2/3 para 3/4, no que concerne às receitas que devem cobrir as despesas totais;

RESPOSTA: Identificar o artigo 6.º, n.º 1 da Lei de Bases da Contabilidade Pública e respetivos limites.

- e) Criação de um Imposto sobre as Grandes Fortunas exclusivamente afeto à camada populacional mais carenciada.

RESPOSTA: Identificar os princípios da legalidade fiscal (artigo 103.º, n.º 2 da CRP) e da igualdade fiscal (artigo 104.º da CRP). Identificar o princípio da não consignação e as exceções constantes do artigo 16.º, n.º 1, alínea f) da LEO).

II

Comente, fundamentadamente, a seguinte afirmação:

«A evolução da despesa pública em Portugal tem conhecido diferentes ritmos de crescimento. Em 1910, a despesa total do Estado¹ era de 70 mil contos ascendendo a cerca de 8,3 mil milhões de contos em 2000. Deflacionando os valores, constata-se que a despesa pública aumentou, em termos reais, mais de cem vezes (em rigor, 105.9).»

RESPOSTA: Distinguir e desenvolver as finanças neutras das finanças funcionais. Identificar as funções de alocação e redistribuição de Musgrave. Identificar a Lei de Wagner ou “lei do aumento geral das despesas públicas”, que nos diz que as despesas públicas crescem mais rapidamente que a produção devido à influência da industrialização e urbanização arrastadas pelo desenvolvimento económico.

